Referência: Processo Administrativo: 001.0000217/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Jose Ivani de Lima Fontinele, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, a ser executado por JAMES RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 21.528.885/0001-76, sediada na Rua Santa Luzia, 2480, Sala:101, centro de Teresina-PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 12 de janeiro 2021.

Jose Ivani de Lima Fontinele
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Referência: Processo Administrativo: 001.0000216/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especialidade de advocacia, na defesa dos interesses do Município de Piracuruca, em sede de acompanhamento e peticionamento processual, nas demais instâncias, cível e trabalhista, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. senhor, José Ivani de Lima Fontinele, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos especialidade de advocacia, na defesa dos interesses do Município de Piracuruca, em sede de acompanhamento e peticionamento processual, em todas as instância, na área cível e trabalhista, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo, a ser executado por Francisco Antônio Carvalho Viana Sociedade de Advogados, CNPJ:24.393.946/0001-67, sediada na Rua Goiás, nº 940, bairro Ilhotas, Teresina-PI de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 12 de janeiro 2021.

SR. JOSE IVANI DE LIMA FONTINELE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0000217/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 289, Centro -, CNPJ nº 06.553.887/0001-21 e James Rodrigues & Advogados Associados , CNPJ: 21.528.885/0001-21, sediada na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, Centro, Teresina-PI.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, de acordo com a demanda da contratante.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Manoel Francisco da Silva, CPF 217.767.683-53. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado: James Rodrigues dos Santos, advogado, portador da OAB/PI nº 8424.

Piracuruca-PI, 14 de janeiro 2021.

THYCIANE KALYNE SILVA BRITO
Presidente CPL PMP-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Referência: Processo Administrativo: 001.0000217/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Jose Ivani de Lima Fontinele, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, a ser executado por JAMES RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 21.528.885/0001-76, sediada na Rua Santa Luzia, 2480, Sala:101, centro de Teresina-PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 12 de janeiro 2021.

Jose Ivani de Lima Fontinele
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/ 2021, DE 28 JANEIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Piracuruca, a Sra. Dina Márcia de Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. CARLA PATRICIA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF 813.701.303-25, para exercer a função de DIRETORA, na UNIDADE ESCOLAR LUIZ DE BRITO MELLO, no BAIRRO GUARANI, deste município.

Art. 2º - A presente portaria tem efeito retroativo a 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca – PI, em 28 de janeiro de 2021.

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretária Municipal de Educação